



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 654/2025-DE abd

Juiz de Fora, 20 de março de 2025.

Ilma. Senhora
Elaine Maria da Silva Albuquerque
Subcomandante Guarda Municipal de Juiz de Fora
Rua Professor Ernesto Evangelista, 140 - São Bernardo
Juiz de Fora/MG - CEP: 36070-045



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 163/2024**

Prezados Senhores,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 163/2024, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal que "Institui o sistema de monitoramento por câmeras nas salas de aula e dependências de uso comum da rede pública de ensino do município de Juiz de Fora e dá outras providências", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Letícia Delgado, Presidente da Comissão de Segurança Pública, em 17 de março de 2025:

"O Projeto de Lei nº 163/2024 institui o sistema de monitoramento por câmeras nas salas de aula das escolas da rede pública de ensino do município de Juiz de Fora. A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela sua constitucionalidade e legalidade, desde que retirando o art. 10. No entanto, para ampliar e esclarecer o debate sobre a presente proposição, esta Vereadora, por meio da Comissão de Segurança Pública, solicita diligências à Polícia Militar e à Guarda Municipal para que informem o histórico de ocorrências de violência escolar nos últimos três anos. Tal medida visa garantir a análise detalhada do impacto da proposta no ambiente escolar e sua necessidade real dentro do contexto municipal. Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas dentro do prazo regimental para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

CM ADT
20-03/25
10:14